



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA N.º 106/2005.

Designa os membros do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, criado pelo Governo Federal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 942/2005 em especial artigo 13, e, ainda,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.836/2004, e art. 29 do Decreto nº 5.209/2004;

Considerando a necessidade de manter no Município o controle do Programa Bolsa Família no âmbito Municipal;

Considerando a necessidade de inscrição das famílias pobres do Município no Cadastro Único do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados: Janaína Mendes Cardoso, Delma Henriques Moreira Almeida, Geraldo Guimarães Fonseca, Valdemar Francisco Alves, Creonice Aparecida Fonseca, Célia Aparecida da Silva, Adriana Rodrigues de Almeida e Edward Gabriel de Souza, para compor o Conselho Municipal do Controle Social do programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 942/2005, que será presidido pelo primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 2º - Os membros do Conselho designados por esta Portaria terão franco acesso aos documentos, informações, arquivos, fichários, e demais subsídios que se fizerem necessários para melhor avaliação e consecução de seus objetivos, inclusive entrevista pessoal com os interessados em receber o benefício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de outubro de 2005.

Paulo da Fonseca

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

